



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2023

APROVADO
EM: 13/03/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

**CRIA A “GALERIA LILÁS” PARA HOMENAGEAR VEREADORAS
MULHERES NO ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ.**

As vereadoras Elsa Maria de Oliveira Rodrigues e Antônia Dúlcia Carvalho Correia, que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica criada, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a “Galeria Lilás”, que consiste em espaço reservado para homenagens em mural com exposição fotográfica, individualizada e permanente, de Vereadoras de todas as legislaturas, desde a instituição do Parlamento local.

Parágrafo único. A “Galeria Lilás” tem como objetivo a preservação da história das mulheres parlamentares no Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e o reconhecimento da contribuição e da importância dos mandatos femininos para o desenvolvimento da sociedade Gonçalense, bem como, o fomento à participação feminina na política.

Art. 2º As homenagens de que trata o caput do artigo anterior serão realizadas por meio da afixação de fotos, em dimensão não inferior a 21 x 30 cm, tamanho A4, com a indicação do nome da “Galeria Lilás”, em parede de destaque na sede do Poder Legislativo Municipal, das quais constarão a aposição de cartão contendo o nome da Vereadora titular e a correspondente legislatura, em ordem cronológica.

Parágrafo único. Para o efeito do disposto no caput deste artigo, as imagens deverão ser reproduzidas e inseridas na página oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na internet, em ambiente próprio e de destaque para acesso.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora, por meio de ato próprio, regulamentar, no que couber, as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da operacionalização da “Galeria Lilás” correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

RECEBIDO EM
21/03/2023
10:15

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, em 23 de março de 2023.

Elsa Maria de Oliveira Rodrigues
ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADORA

Antônia Dulcia Carreia
ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA
VEREADORA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICAÇÃO

A ideia da presente propositura é destinar um espaço para a exposição de um mural permanente com fotos das Vereadoras que exerceram mandato em todas as legislaturas, e o objetivo é exaltar e reconhecer a história das mulheres no Legislativo Municipal.

Através deste espaço físico se manterá publicamente o acervo histórico das Vereadoras que já ocuparam e que vierem a ocupar cadeiras legislativas neste município, exercendo papéis sociais que lhe são de direito, de modo a oficializar o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres na política. A exposição é significativa e histórica quando se reflete sobre a participação das mulheres em cargos eletivos no município de São Gonçalo do Amarante e no Brasil.

Mesmo representando cerca de 53% do eleitorado nacional, a presença feminina ainda é minoria nesses espaços.

Este tipo de iniciativa já ocorre em algumas Assembleias e Câmaras de Vereadores no país. A cor lilás simboliza respeito, dignidade, purificação e transformação, além da força feminina, empoderamento e luta pelos direitos das mulheres.

A escolha da cor lilás como referência na luta mundial das mulheres por igualdade de direitos não foi por acaso. Algumas versões da história dizem que as operárias de uma fábrica de tecidos de Nova York estavam tingindo esta tonalidade, em 8 de março de 1857, quando foram assassinadas. Outras versões da história dão conta de que o lilás foi adotado pelas sufragistas inglesas, em 1908, na mobilização pelo direito ao voto.

Elas escolheram o lilás que se inspirava na cor da nobreza inglesa. Na década 70, depois do processo de auto-organização do movimento feminista, várias mulheres adotaram a cor lilás, como uma nova síntese entre as cores rosa e azul, representando a igualdade entre mulheres e homens. São essas as razões que me levam a submeter a presente matéria à elevada apreciação dos nobres Pares, esperando contar com o apoio de todos para a sua aprovação.

Elsa Maria de Oliveira Rodrigues
ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADORA
Antônia Dulcia Correia
ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA
VEREADORA